



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 657/2014
DE 29 DE MAIO DE 2014

*“Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Cultural Quadrilha Junina
Xodó Na Roça”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador ***Pedro de Jesus Santos/PSD***.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ***Associação Cultural Quadrilha Junina Xodó na Roça***, com sede no povoado Tabuleirinho, neste município de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 29 de Maio de 2014.

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 29/05/2014